



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº160/2018 de 31 julho de 2018.

Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de intervenção em área de preservação permanente – APP do Rio de Janeiro dá outras providências.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público, preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, nos termos do inciso I do paragrafo 1º do artigo 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a constituição Federal, por seu turno, no seu artigo 23 ,inciso VI, declara que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, nos termos do artigo 8º da Lei Federal 12.651/2012, de 25 de maio de 2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Áreas de Preservação Permanentes para fins de execução do Projeto de implantação de Linha de Distribuição de Energia Elétrica AT 34,5KV, para o Receptivo Turístico da Cachoeira do Acaba Vida.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, as Áreas de Preservação Permanente do Rio de Janeiro, necessárias às intervenções para execuções do Projeto de implantação de Linha de Distribuição de Energia Elétrica AT 34,5KV para o Receptivo Turístico da Cachoeira do Acaba Vida.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº299, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Versiany de Paula Moreira Roque**, do cargo de **Secretária**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº300, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Secretária**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº301, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR CHEFE ESPECIAL, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessora Chefe Especial**, do Gabinete do Prefeito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Versiany de Paula Moreira Roque**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº302, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Heider do Vale Almeida Pinheiro**, do cargo de **Diretor**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº303, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Rairane Matos Lessa**, do cargo de **Assessora Especial I**, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº304, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Diretora**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento junto ao Município de Barreiras a Sra. **Rairane Matos Lessa**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº305, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Felipe Rocha dos Anjos**, do cargo de **Subcoordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº306, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações na modalidade Pregão para atender as necessidades do Município.

CONSIDERANDO que aquisição de bens e serviços comuns no âmbito municipal, deve ser realizada através da modalidade Pregão, instituída pela **Lei Federal nº 10.520/2002**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

a) Pregoeiro:

I. André Avelino de Oliveira Neto RG nº 11718603-15

b) Equipe de Apoio

I. Irisneta de Souza Pereira RG nº 07566927-76

II. Deisiane Chagas Caitano RG nº 12809273-48

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Pregoeiro e à equipe de apoio supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº307, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor **Ednobauer de Souza Santos**, matrícula nº 54757, do cargo de **Secretário Escolar**, da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 045/2018, de 01 de agosto de 2018.

PORTARIA SEMATUR Nº 045/2018, de 01 de agosto de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 17/08/2016 e suas alterações, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 de 31/10/2013 e suas alterações e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2018.000363/TEC/ASV-0011, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, válida por 02 (dois) anos a MRT Empreendimentos Imobiliários SPE 023 S/A e Outra, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº:049.217.854-22, com sede na Rua Copaiba, 01, Lote 01, Torre A, Sala 2608, Edif. DF Century Plaza, Aguas Claras, Brasília – DF. CEP: 71.919-540, para implantação de um empreendimento para a atividade de Comercialização de Produtos Alimentícios e Outros, denominado Atacarejo, em uma área total de 14,0000 ha, na Fazenda Santa Rosa, localizada na Rodovia 242, 1,2 km do trevo da BA 447, Zona Urbana, Barreiras – BA, sob coordenadas em UTM zona 23 L, WGS84, (X/Y):(504.494,62/8.657.779,83); (504.656,78/8.657.787,91); (504.871,12/8.657.192,02); (504.923,57/8.657.019,87); (504.759,74/8.656.965,89), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 3º - O rendimento total de material lenhoso gerado no processo desta supressão é de volume estimado é de 7,8010 m³/ha ou 11,7015 st/ha perfazendo um volume total de 109,2140 m³ ou 163,8210 st.

Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma e à Portaria MMA253/2006 que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema – DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º- Conforme informado na Declaração de Aproveitamento Socioeconômico e Ambiental dos produtos e/ou subprodutos o material lenhoso oriundo da supressão nativa ora autorizada serão aproveitados em benfeitorias e confecções de matérias a serem empregados e utilizados no próprio empreendimento. Art. 6º- Conforme a Declaração de Inexigibilidade nº: SEMATUR 2018/0000005 a atividade objeto da Supressão de Vegetação Nativa é inexigível de Licenciamento Ambiental. Art. 7º - O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico torna nulos os Artigos anteriores. Art. 8º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 11.235/08. Art. 9º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 10º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 11º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 014/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados à **SUSPENSÃO** do Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - N° 014/2018**. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos musicais, acessórios, móveis/mobiliários para bandas, materiais eletrônicos, materiais de áudio e vídeo e fornecimento de tapete, Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devido a alterações no edital. Tão logo uma nova data será divulgada. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 01 de agosto de 2018



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2769 - 01 de Agosto de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

Proc. Adm. Nº 880/2018- Dispensa nº 029/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): JOSÉ GOMES DE CASTRO NETO, inscrito no CPF nº 045.915.155-08, neste ato representado por JOSÉ GOMES DE CASTRO FILHO, CPF nº 205.140.005-97. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Avenida Barão de Cotegipe, nº 273, Centro, Barreiras-BA, onde funcionará o Almoarifado e Patrimônio Municipal. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação contratual **pelo período de 12 (doze) meses**, tendo o seu valor global fixado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) contados a partir do dia 28 de Junho de 2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.